



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMONTE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SETOR DE COMPRA E LICITAÇÕES

RATIFICAÇÃO – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Itamonte, no uso de suas atribuições e pelo processo nº 0123/2017 – inexigibilidade de licitação nº 05/2017, acolhendo o indicativo CPL e o parecer jurídico, **ratifica** a inexigibilidade de licitação, nos termos do inciso III, do art. 25 ambos da Lei 8666/93, para a contratação do artista **EDU SANTA FÉ**, pela empresa SANTA FÉ PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA., CNPJ 23.610.851/0001-51, no valor supra de **R\$ 14.000,00** (quatorze mil reais) para realizar show artístico no Festival Minas Fogão e Viola, no dia 09/09/2017. Itamonte, 18 de agosto de 2017. Alexandre Augusto Moreira Santos - Prefeito Municipal.